



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areas@uol.com.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por determinação do Senhor Presidente, encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 09/2013, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual e alterações no PPA e na LDO, do exercício de 2013.

O crédito suplementar a ser aberto no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos moldes do artigo 41,II,42 e 43 da Lei 4.320/64, e, será coberto com recursos provenientes de anulação total das seguintes dotações: Secretaria Municipal de Cultura Esporte Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração, Serviços de Estradas de Rodagem, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e secretaria de Assistência Social Geral.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual o Chefe do Poder Executivo, esclarece que necessita de reforço orçamentário para reforma do Estádio Municipal, obra pleiteada desde o governo anterior junto ao Governo do Estado e, que a contrapartida à



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

época somava aproximadamente R\$ 6.000,00, porém, como os recursos foram liberados somente agora, a planilha orçamentária restou defasada, necessitando do citado reforço financeiro para concretizar a obra.

Insta consignar que, os créditos a serem abertos não alterará o valor do orçamento, vez que as anulações a serem feitas, o serão dentro do próprio orçamento vigente.

No tocante aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, não havendo impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples e votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 05 de agosto de 2013.


Dra. SILVIA HELENA DA SILVA

Assessora Jurídica